



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20221078

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, com sede na RUA ITAMARATI S/N, representado por ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, **TRADIÇÃO TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 09.635.677/0001-70, estabelecida na RUA BERNARDO CONSTANT S/N, MONTE CASTELO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por FLORENTINO GUIRELLI JUNIO, residente na VS: 44B FAZENDA SOL NASCENTE, ZONA RURAL, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 866.307.501-44, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Rescisão do contrato nº 20221078 que visa contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Processo nº 217/2021/FME Pregão 101/2021/SRP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo entra em vigor a partir da data da publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 04 de fevereiro de 2022.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. 

2. 